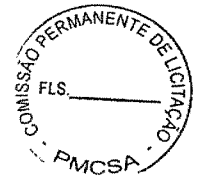




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SEOBP/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 059/PMCSA-SEOBP/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos, para construção, melhoramento e requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 023/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 001/PMCSA – SEOBP/2017, Processo Administrativo n.º 050/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representada pela sua Gestora, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, CREA. 28242-DPE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.073.275/0001-30, com sede à Rua Ricardo Salazar, n.º 83, Prado – Recife/PE, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Humberto Pinto Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 652.998.254-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato **059/PMCSA-SEOBP/2017**, celebrado em 25 de maio de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 01 de setembro de 2018, no valor original e atual **R\$ 3.033.874,72 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando a emissão de Nota de Empenho n.º 704/17 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), datada 17 de agosto de 2017.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicarão em majoração dos valores contratados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI n.º 1646/17, datada em 17 de agosto de 2017 que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Nota de Empenho n.º 704/17 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), datada 17 de agosto de 2017, oriunda da seguinte dotação R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



orçamentária: **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Órgão Orçam:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Despesa:** 558 – 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas; **Ação:** 3.83 – Reestruturação da Rede de Saúde; **Funcional:** 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Fonte do Recurso:** 1 – Recursos Ordinários não destinados.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2017.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas 	<b>CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO</b>  GEOSISTEMAS - Engenharia e Planejamento Ltda Humberto Pinto Silva Diretor de Comercialização CREA 22205 - D/PE
<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 432.838.794-95	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 115.216.314-54

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E**  
**PLANEJAMENTO LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – **RECONHECE e RATIFICA** o 1º **Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/PMCSA-SEOBP/2017**. **Concorrência** nº 001/PMCSA-SEOBP/2017. **Processo Licitatório** nº 023/PMCSA-SEOBP/2017. **Processo Administrativo** nº 050/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Inclusão da Nota de Empenho – **Descrição do Objeto:** Inclusão da Nota de Empenho nº 704/17 no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado – Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 3.033.874,72 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2017.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE**  
Secretária da Secretaria Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**8F219509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2018. Edição 2012  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>